

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE201905/0466  
**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal de Regularização  
**Estado:** Activa  
**Nível Orgânico:** Ministério da Defesa Nacional  
**Orgão / Serviço:** Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P.  
**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado  
**Regime:** Carreiras Especiais  
**Carreira:** Enfermagem  
**Categoria:** Enfermeiro  
**Grau de Complexidade:** 0  
**Remuneração:** 0.00  
**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR  
**Caracterização do Posto de Trabalho:** O conteúdo funcional é a constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, para categoria de enfermeiro.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;  
e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:** DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

**Habilitação Literária:** Licenciatura  
**Descrição da Habilitação Literária:** Enfermagem

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Saúde	Enfermagem	Enfermagem

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Centro de Apoio Social de Oeiras	4	Rua Infanta Isabel		2780064 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

**Total Postos de Trabalho:** 4

### Nº de Vagas/ Alterações

## Formação Profissional

---

### Outros Requisitos:

### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** grh.civil@iasfa.pt, IASFA, I.P. na Rua Pedro Nunes, nº8 - 1069-023 Lisboa

**Contacto:** 213194600

**Data Publicitação:** 2019-05-16

**Data Limite:** 2019-05-29

### Texto Publicado

---

#### Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Abertura de procedimento concursal de regularização para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho do mapa de pessoal do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., para a categoria de Enfermeiro da carreira especial de Enfermagem, na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP). 1 - Nos termos do disposto nos artigos 9º e 10º, da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, torna-se público que, na sequência dos Despachos de Homologação proferidos pelos Ministros da Defesa Nacional, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, e pela Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e nos pareceres da Comissão de Avaliação Bipartida da Defesa Nacional (CAB/DN), se encontra aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), o procedimento concursal de regularização para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal para 2019 do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., (IASFA, I. P.) para o Centro de Apoio Social de Oeiras, da categoria de Enfermeiro da carreira especial de Enfermagem. 2 – Legislação aplicável: Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro (PREVPAP); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho; Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril e Código do Procedimento Administrativo. 3 – Local de Trabalho: Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.: 3.1 - 4 (quatro) vagas para o Centro de Apoio Social Oeiras - Rua D. Duarte, N.º 2, 2780-042 Oeiras; 4 – O procedimento concursal destina-se à ocupação de 04 (quatro) postos de trabalho do Mapa de Pessoal para 2019 do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., (IASFA, I. P.), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40º e seguintes da LTFP. 5 - Caracterização do posto de trabalho: o conteúdo funcional é a constante do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro, para categoria de enfermeiro. 6 – Fundamentos para a abertura do procedimento concursal: O presente procedimento concursal é aberto no âmbito do PREVPAP, para regularização das situações de trabalho precário previstas no artigo 3º da Lei nº112/2017, de 29 de dezembro. 7 - Posicionamento remuneratório: A remuneração a atribuir é a prevista no artigo 12º da Lei 112/2017, de 29 de dezembro, de acordo com as seguintes regras: a) Em carreiras pluricategoriais, a 1ª posição remuneratória da categoria de base da carreira; b) Em carreiras unicategoriais, a 1ª posição remuneratória da categoria única da carreira, ou a 2ª posição remuneratória da categoria única da carreira geral de técnico superior. 8 - Requisitos Gerais de admissão ao procedimento concursal: 8.1 – Exerça ou tenha exercido funções que correspondam ao conteúdo funcional da carreira/categoria a concurso, sem o vínculo jurídico adequado, reconhecido nos termos do artigo 3º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. 8.2 - Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17º da LTFP: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição de exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória. 9 – Requisitos Específicos: 9.1 - Para a carreira especial de enfermagem, os requisitos de admissão são os referidos nos artigos 11º e 12º, do Decreto-Lei n.º 247/2009, de 22 de setembro. 9.2 - No presente procedimento concursal não

existe a possibilidade de substituição do nível habilitacional ou experiência profissionais, nos termos do nº2 do artigo 8º da Lei da Lei 112/2017, de 29 de dezembro. 10 - Forma e prazo de apresentação das candidaturas: 10.1 - Prazo: dez dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do IASFA, I. P., em [www.iasfa.pt/pdf/Concursos](http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos). 10.2 - Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento de formulário tipo, disponível na página eletrónica do IASFA, I. P., em [www.iasfa.pt/pdf/Concursos/](http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos/), podendo ser enviados por via eletrónica para o endereço de email [grh.civil@asfa.pt](mailto:grh.civil@asfa.pt), até às 24H00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas ou por correio registado com aviso de receção endereçado ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P. na Rua Pedro Nunes, N.º 8, 1069-023 Lisboa, valendo a data aposta no registo como data de envio para efeitos de cumprimento do prazo referido no ponto 10.1, ou pessoalmente, nas instalações do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., (Secretaria Central), na mesma morada, no período compreendido entre as 09h00 e 17h00. 10.3 – No formulário da candidatura são de preenchimento obrigatório: Identificação do procedimento concursal objeto da candidatura (N.º da Oferta de Emprego da BEP); identificação do candidato (nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, residência, telefone e endereço eletrónico); habilitações académicas e profissionais; decisão de reconhecimento prévio do vínculo precário. 10.4 - Com a candidatura devem ser entregues os seguintes documentos: a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias; b) Fotocópia dos certificados ou comprovativos de ações de formação realizadas com relevância para o posto de trabalho objeto da candidatura; c) Fotocópia da cédula profissional emitida pela Ordem dos Enfermeiros, atualizada; d) Currículo detalhado e atualizado, datado e assinado; 10.5 - Nos termos do disposto no nº 8 do artigo 20º da Portaria nº125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos atrás referidos determina a exclusão dos candidatos. 11 - Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de elementos comprovativos das suas declarações, bem como a exibição dos originais dos documentos apresentados. 12 - Métodos de seleção: 12.1 - O método de seleção a utilizar será a Avaliação Curricular (AC), nos termos do n.º 6, do artigo 10.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. 12.2 - A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. A avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 12.3 – São motivos de exclusão do presente procedimento: a) O incumprimento dos requisitos mencionados neste aviso, sem prejuízo dos demais legais ou regularmente previstos; b) A obtenção de uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular; 12.4 - Classificação final (CF): A classificação final será expressa, de 0 a 20 valores, com arredondamentos às centésimas, a qual resulta da aplicação da seguinte fórmula em que:  $CF = (AC \times 100\%)$  em que: CF = Classificação Final; AC = Avaliação Curricular (de acordo com o artigo 5.º, da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril). 12.5– A publicitação dos resultados obtidos na avaliação curricular é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, publicada na página eletrónica do IASFA, I. P., [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt), em <http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos/>. 12.6 – Haverá lugar a audiências de interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. Os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas no nº 1, do artigo 23º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, mas preferencialmente, por correio eletrónico, nos termos dos n.ºs 7 e 8 do artigo 10º da lei nº 112/2017, de 29 de dezembro. 12.7 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas. 12.8 – A lista de Classificação final dos candidatos é publicada na página eletrónica do IASFA, I. P., [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt), em <http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos>. 12.9 – O procedimento concursal tem caráter urgente, prevalecendo as funções próprias do júri sobre quaisquer outras. 13 – Composição e identificação do júri do concurso: Presidente — Enfermeira Chefe Élia Adelaide Pinto Varelas; 1.º Vogal efetivo — Enfermeira Chefe Cristina Maria Calvário Gonçalves, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2º Vogal efetivo – Enfermeira Rosa Maria Ramos Sequeira Pimenta; 1.º Vogal suplente — Enfermeira Patrícia Raquel e Lozano de Almeida; 2.º Vogal suplente — Enfermeira Ana Filipa de Sousa Pacheco Franco Pequito Ribeiro 14 – A lista de ordenação final dos candidatos, após a homologação, é publicada na BEP e publicada na página eletrónica [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt).

em <http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos/>, sendo ainda publicado um aviso na 2ª Série do Diário da República, com informação sobre a sua publicitação, nos termos do nº 5, do artigo 28º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. 15 – Nos termos do disposto no nº4, do artigo 10º, da Lei nº112/2017, de 29 de dezembro, o presente aviso é publicado na Bolsa de Emprego Público [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica do IASFA, I.P. [www.iasfa.pt](http://www.iasfa.pt), em <http://www.iasfa.pt/pdf/Concursos/>.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termino da Oferta

---

#### Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

#### Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		